

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 283 DE 2 DE AGOSTO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Especialização em Atividade Judicante – Módulo: Direito Tributário”**, ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Especialização em Atividade Judicante – Módulo: Direito Tributário”**, com carga horária total de 17 (dezessete) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB), nos termos do Processo nº 2012259 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral